

1           **ATA DA 6<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2           **REGIONAL DEECONOMIA 7<sup>a</sup> REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 22**  
3           **DE JULHO DE 2020.**

4  
5           Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito  
6           horas e trinta minutos, reuniu-se, pelo sistema eletrônico “Google  
7           Meet”, o Plenário do Conselho Regional de Economia 7<sup>a</sup> Região/SC,  
8           sob a presidência da Conselheira Ivoneti Ramos e com as presenças  
9           dos Conselheiros Efetivos: Ernani Hudler; Francisco Grabovski Neto;  
10          Silvio José Martins Filho; Waldemar Bornhausen Neto; Reinaldo  
11          Cheraim Chedid; Leonardo Alonso Rodrigues; Nilton Leitempergher e  
12          Alexandre Antônio Benedetto Flores; dos Conselheiros Suplentes:  
13          André Luiz Koerich; e Alex Onacli Moreira Fabrin; do Conselheiro  
14          Federal Paulo Roberto Polli Lobo, do Funcionário: Rodrigo Nivaldo  
15          Martins, e da Assessora de Comunicação Marilene Rodrigues Correa.  
16          Constatado o quórum regimental, a senhora Presidente deu início aos  
17          trabalhos.

18          **1. EXPEDIENTE: 1.1. Justificativas de ausência em Sessão Plenária:** Todos os Conselheiros Efetivos estavam presentes.

19          **1.2. Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Plenária de 25 de maio de 2020:** A Ata foi aprovada por unanimidade.

20          **2. REGISTROS E CANCELAMENTOS: 2.1. Registro Definitivo Pessoa Física e Jurídica:**

21          O Conselheiro Francisco Grabovski Neto relatou os seguintes processos: 3834 – Marilu Pagliari; 3835 – Thomaz Edson Correa e Oliveira; 3836 – Carlos Roberto Viertel; 3839 – Ricardo Ceccatto; 3840 – Adelcio Machado dos Santos; 3841 – Gilberto dos Santos; 3842 – Nicollas Matteus Gomes; 3843 – Melquisedeque de Souza; 235 – PR Muller Consultoria; e 237 – SERJOL Serviços Econômicos. Todos os processos foram aprovados. O processo nº 3835 foi aprovado com a ressalva de que ficou condicionado a apresentação do Diploma em até 12 (doze) meses. Ocorre que em decorrência da pandemia, a Reitoria da UFPA expediu a Resolução nº 1.333/2020 concedendo o título de bacharel aos acadêmicos que já haviam concluído a grade curricular.

22          **2.2. Cancelamentos de Registro Definitivo Pessoa Física e Jurídica:** O Conselheiro Silvio

23          José Martins Filho relatou os seguintes processos: 3119 – Andre Luiz Pasinatto Ravanelli; 3656 – Paula Letícia de Mattia; 2561 – Andre Bastos Ambrózio; 3571 – Eliarte Guizoni; 2113 – Edson Rosa Gomes da Silva; e 2113 – Adriano Lima Medeiros. Todos os pedidos foram aprovados, exceto o nº 2113 que foi baixado em diligência para averiguação da situação cadastral e funcional do interessado junto ao

**SINDECON-SC. 2.4. Registro Ativo com Desconto:** O Conselheiro Silvio José Martins Filho relatou o processo nº 940 – Flávio Lopes Perfeito, que foi prontamente aprovado pelo Plenário. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Aprovação do projeto do 24º ENESUL:** A Presidente Ivoneti Ramos informou ao Plenário que devida à situação da pandemia causada pela Covid-19 e suas consequências para a economia brasileira e mundial, o CORECON-PR decidiu por transferir a data de realização do 24º ENESUL para os dias 27 e 28 de agosto, no período vespertino e totalmente virtual, utilizando a plataforma digital: Sympla. Informou ainda que a temática e a programação não foram alteradas. As indicações do CORECON-SC para a programação serão: Painel I – Marcos Vinicio Wink Júnior; Painel II – Marilei Kroetz; e Painel III – Waldemar Bornhausen Neto. A Presidente também solicitou o esforço de todos os(as) Conselheiros(as) para a participação no evento. Após ponderações, a programação do 24º ENESUL foi aprovada por unanimidade. **3.2. Reajustamento da tabela salarial:** O Conselheiro Francisco Grabovski Neto apresentou ao Plenário o estudo de impacto na folha de pagamento referente ao reajuste salarial pelo INPC acumulado no período. Após ponderações, o tema do reajuste salarial foi bastante discutido, com base nos dados das contas apresentados e com base nos desdobramentos da crise ocasionada em função da pandemia. A plenária entendeu a necessidade de valorizar o trabalho dos funcionários, mas ponderou que a conjuntura ainda é de muita incerteza para todos os setores, para a economia e para a sociedade como um todo e deliberou para que o tema seja acompanhado a cada plenária, com os cenários que se apresentarem à época. **3.3. Definição da Comissão Eleitoral 2020:** A Presidente informou que em decorrência do excelente trabalho realizado pela Comissão no ano de 2019, alguns integrantes foram convidados para a composição deste ano, os nomes apresentados foram: Márcio Paulo Ribeiro – Presidente; João Henrique da Silva – Membro Efetivo; Carlos Schmidt – Membro Efetivo; e Rafael Silva Wagner – Membro Suplente. Após ponderações, o Plenário aprovou a composição da Comissão Eleitoral 2020, a qual será designada por meio de Resolução. **3.4. Isenção do Pagamento da primeira anuidade:** O Conselheiro Ernani Hudler, desigando para a relatoria do assunto, apresentou ao Plenário o seu voto: A Resolução 1.945 de 30/11/2015 do COFECON, que altera o normativo de procedimentos para registros profissionais junto aos conselhos regionais prevê no Art. 4º que o registro terá início com a

apresentação de documentação pelo interessado, enquanto que no seu inciso V, estabelece que comprovantes de pagamento serão juntados ao processo conforme: a): emolumentos de expedição da carteira de identidade profissional e b): duodécimos da anuidade correspondentes ao período entre a data do requerimento do registro e o final do exercício, salvo se o pagamento for dispensado por Resolução do CORECON-SC. Considerando o que dispõe o artigo supra; Considerando os objetivos do CORECON-SC; o interesse no registro de novas inscrições e a renovação dos profissionais economistas e conselheiros; Considerando as experiências já empreendidas no período de 2006 a 2010 para isenção da primeira anuidade a recém formados; Considerando a rediscussão do tema, proposto na 5<sup>a</sup> sessão plenária de 2020. Sou de parecer favorável a concessão da gratuidade no primeiro ano, exclusivamente para os bacharéis, recém formados ou formados em até 6 (seis) meses, recomendando, porém, procedimentos, tais como: I - Formalização da medida por meio de Resolução do CORECON-SC; II – Constituição de grupo de trabalho para proposição de procedimentos de estímulo a permanência e acauteladores, tais como: a) Apresentação presencial do CORECON-SC e das oportunidades de trabalho do economista aos acadêmicos no último semestre/ano do curso. b) Disponibilização de conteúdo de interesse ao economista admitido no CORECON; c) Valorização da profissão/profissional, com incentivo à emissão de ART d) Expedição de Aviso de vencimento da gratuidade; e) Análise de pedidos de cancelamento apenas para registros com cadastros atualizados; f) Solicitação de parecer jurídico para redução do risco legal; g) Incentivo a emissão de Certificado Digital na carteira de identidade profissional. Após ponderações, o Plenário acompanhou integralmente o voto do Relator e isentou também, nestes casos, o pagamento da Taxa de Registro. O Grupo de Trabalho sugerido será constituído pelos economistas: Ernani Hudler, André Luiz Koerich, Alex Fabrin, Rodrigo Martins e Bruna Furlanetto. As medidas propostas entrarão em vigor após a publicação da Resolução com os procedimentos.

**3.5. Atividades desenvolvidas pelas Comissões de Trabalho:**

**3.5.1. Desenvolvimento e Projeção do Profissional Economista:** O Conselheiro Alexandre Flores, Coordenador da Comissão, informou ao Plenário sobre a programação que está sendo elaborada para o “Mês do Economista 2020”, mencionou que a programação se estenderá do dia 10 ao dia 21 de agosto e será composta por uma *live* diária, com temas diferenciados, sempre às

121 19h e compostas por diversos economistas especialistas que já estão  
122 sendo convidados. Informou também que os Conselheiros(as) serão  
123 convidados para fazerem a mediação dos debates. Complementando,  
124 a Presidente informou que a primeira live será com a Economista  
125 Louise Barsi e que simultaneamente fará parte também da abertura  
126 do ECCE 2020. Informou que as peças de divulgação já estão sendo  
127 criadas juntamente com a abertura de um canal do CORECON-SC no  
128 youtube. **PALAVRA-LIVRE:** A Presidente informou que se reuniu  
129 virtualmente com o Presidente do BADESC, acerca da solicitação de  
130 patrocínio para o Prêmio Catarinense de Economia. O Presidente do  
131 BADESC informou que neste período conturbado da economia, todos  
132 os esforços do banco estão sendo direcionados ao microcrédito e que  
133 os órgãos de controle estão fiscalizando ativamente as atividades,  
134 principalmente as que não têm relação direta com os seus objetos  
135 institucionais. No entanto, deixou o canal de comunicação aberto para  
136 uma próxima oportunidade e sugeriu que o Prêmio tenha uma  
137 temática ou categoria específica direcionada aos objetos do Banco, o  
138 que justificaria a participação. Conforme orientação do Conselheiro  
139 Francisco Grabovski Neto, tentaremos a solicitação de um apoio  
140 financeiro junto ao BRDE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo  
141 para discutir a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
142 encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual eu, Rodrigo  
143 Nivaldo Martins, Secretário, elaborei a presente Ata, que após lida e  
144 aprovada, vai por mim e pela Presidente, assinada.  
145 Florianópolis, 22 de julho de 2020.

146  
147 Econ. **Ivoneti Ramos**  
148 Presidente  
149

150 **Econ. Rodrigo Nivaldo Martins**  
151 Secretário